



Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111  
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-MG, Nº 06, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Aprova o Regulamento para a submissão de Artigo Científico - Acadêmico e Profissional para a Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, e dá outras providências.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG**, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA n.º 554, de 18 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III, VIII e IX do art. 4º do Regimento do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, aprovado pela Resolução Normativa CFA n.º 554, de 18 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas na 18ª Reunião Ordinária (Híbrida) da Diretoria, realizada em 24 de junho de 2024, e a

DECISÃO do Plenário na 2086ª, Reunião Ordinária (Híbrida), realizada em 24 de junho de 2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º . Aprovar o Regulamento para a submissão de Artigo Científico - Acadêmico e Profissional para a Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG - 2024, e dá outras providências.

Art. 2º . Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho  
Presidente do CRA-MG  
CRA-MG nº. 11.260

## **REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE**

## ARTIGO CIENTÍFICO - ACADÊMICO E PROFISSIONAL

A “Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades” é um evento técnico e científico que visa apresentar conteúdo inovador, prático e informativo das demandas de mercado, do perfil profissional, conceitos, com palestras e mostra, promovendo a interconexão entre tecnologia, negócios, educação e oportunidades promovido pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), será realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O tema será **Negócios, Tecnologia e Oportunidades para Profissionais de Administração** visando à atualização dos participantes diante das constantes mudanças e inovações, envolvendo questões práticas e estratégicas, centradas no conhecimento, na criatividade, no aperfeiçoamento e no desenvolvimento de metodologias que culminam em gestões modernas e resilientes.

Toda estrutura de envio dos trabalhos científicos será realizada de forma **TOTALMENTE ON LINE** e a apresentação dos artigos vencedores se dará na forma **PRESENCIAL**.

### 1. DA MODALIDADE E TEMAS

1.1 Os trabalhos encaminhados à Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades serão aceitos na modalidade “artigo científico”, devendo versar sobre matérias relacionadas ao tema central do evento: Negócios, Tecnologia e Oportunidades para Profissionais de Administração.

1.2 Os autores ao fazerem a submissão do seu artigo no site do CRA-MG, poderão escolher entre duas categorias:

1.2.1 Profissional: Profissionais da Administração devidamente registrados no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (Administrador; Tecnólogo; Gestor; Mestre e Doutor).

1.2.2 Acadêmico: Estudantes regularmente matriculados em cursos de Administração e de Tecnólogos da área de Administração, detentores da carteira de estudante expedida pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. O aluno pode optar por ter como coautor um professor orientador, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

### 2. DOS ASPECTOS LEGAIS

2.1 Ficam assegurados ao Sistema CFA/CRA's todos os direitos previstos no art.111 da Lei 8.666/93, inclusive:

- a) A cessão gratuita dos direitos de publicação, implicando na faculdade de fazer publicar quaisquer dos artigos classificados;
- b) A reprodução - em qualquer tempo, meio de comunicação ou idioma – de todo o artigo ou parte dele, a critério do Sistema CFA/CRA's;
- c) Todos os demais direitos de autor.

2.2 Na hipótese da publicação eletrônica dos artigos, a identificação do autor e/ou autores constará sempre em qualquer edição ou reprodução.

### 3. DA PREMIAÇÃO

3.1 As premiações indicadas a seguir foram estabelecidas pelos organizadores da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades disponibilizando aos artigos premiados em cada uma das categorias, conforme o item 1.2, os valores abaixo relacionados:

- a) Categoria Profissional:

- 1º. Lugar R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- 2º. Lugar R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
- 3º. Lugar R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

b) Categoria Acadêmico:

- 1º. Lugar R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- 2º. Lugar R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
- 3º. Lugar R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

3.2 Os valores definidos nesta premiação correspondem aos valores brutos, sujeitos a dedução de impostos e contribuições sociais e serão repassados ao autor principal do artigo, por meio de ordens bancárias emitidas após a classificação final.

3.3 Os autores dos artigos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares deverão preencher os dados bancários para o recebimento da premiação, que serão solicitados por e-mail, respondendo em até 03 (três) dias úteis após a solicitação.

3.4 A Comissão Especial Científica da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades não se responsabiliza pelo rateio ou qualquer outro critério de divisão do prêmio entre o autor principal e coautores.

#### **4. DA CERTIFICAÇÃO**

4.1 Os artigos classificados que obtiverem a primeira, segunda e terceira colocações em cada categoria receberão Certificado de Mérito, emitido pelos organizadores da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades e os demais receberão Certificado de Submissão de Artigo.

4.2 Serão expedidos os certificados eletrônicos, conforme abaixo:

- a) Certificado de Mérito.
- b) Certificado de Submissão de Artigo.
- c) Certificado de Avaliador.
- d) Certificado de integrante do Comitê Científico.
- e) Certificado de Coordenador da Comissão Avaliadora.
- f) Certificado de Coordenador de Sala de Apresentação.

#### **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE ARTIGO**

5.1 O interessado em submeter o(s) seu(s) artigo(s) à apreciação da Comissão Especial Científica da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades deverá fazê-lo por meio de formulário de submissão, no site do CRA-MG, onde se encontra a disposição o Regulamento e o “template” de uso obrigatório, para o envio do artigo.

5.1.1. Artigo na Íntegra: realização de *upload* do artigo sem identificação.

5.1.2. Resumo do Artigo: preenchimento do campo obrigatório e pré-estabelecido no sistema de submissão, sem identificação e sem as palavras-chave, contendo entre 100 e 250 palavras.

5.2 No momento da submissão o autor, obrigatoriamente, deverá indicar em qual categoria o artigo será submetido.

5.3 Ao submeter o artigo na íntegra, o autor não deverá realizar nenhum tipo de identificação de autoria, sob pena de desclassificação e deverá usar o “Template” obrigatório.

5.4 O site do CRA-MG indicará o único local onde o autor deverá realizar sua identificação e dos demais autores.

5.5 Os artigos deverão ter no máximo 4 (quatro) autores, incluindo o professor orientador, sendo permitida a submissão de até 2 (dois) artigos por autor.

5.6 Não serão aceitas alterações, de qualquer natureza, nos artigos entregues, após a submissão no sistema.

Atenção: O artigo deverá ser enviado respeitando as orientações contidas no item 6. deste regulamento.

5.7 A inscrição do artigo ficará vinculada ao autor principal, que deverá colocar o nome de todos os demais autores.

5.8 Os autores de artigos classificados para apresentação oral receberão a convocação por e-mail até 03/09/2024, conforme subitem 11.4 e deverão confirmar a presença, ou indicar um dos demais autores para a apresentação PRESENCIAL na Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades, até a data prevista no subitem 11.4.1, ou seja, 06/09/2024.

## **6. DO FORMATO DO ARTIGO E RESUMO**

6.1 Os artigos submetidos, obrigatoriamente, devem obedecer ao “template” disponibilizado e composto dos seguintes itens:

- a) Título;
- b) Resumo;
- c) Palavras-chave;
- d) Introdução;
- e) Referencial Teórico;
- f) Metodologia;
- g) Análise e Discussão dos Resultados;
- h) Considerações Finais;
- i) Referências.

6.2 Os artigos submetidos, obrigatoriamente, devem apresentar as seguintes configurações:

- a) Número de páginas: mínimo 12 (doze) e máximo 20 (vinte) páginas, incluindo as Referências;
- b) Tamanho: A4 (29,7x21cm);

- c) Margens: superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm;
- d) Parágrafos: iniciam com recuo de 1,25cm da margem;
- e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 e cor preta;
- f) Alinhamento: justificado;
- g) Espaçamento: 1,5 em todo o trabalho; Usar um espaço em branco antes e após cada título e subtítulo, figuras, quadros e tabelas, quando houver;
- h) Originalidade: o artigo deve ser inédito e não ter sido publicado em anais de encontros, congressos nacionais ou internacionais, assim como em periódicos (artigo completo, resumo ou resumo expandido);
- i) Idioma: Português;
- j) Formato do arquivo: PDF com tamanho máximo de 10 MB, para serem recebidos pelo sistema, sem restrição de segurança;
- k) Citação e Referências: as citações inseridas no corpo do texto, de acordo com a NBR 10.520, e as referências colocadas conforme a NBR 6.023, ambas da ABNT;
- l) Primeira página: Itens obrigatórios, sob pena de desclassificação do artigo:
  - a. Nome do tema e o descritor para o qual será submetido o artigo.
  - b. Título do artigo em CAIXA ALTA e centralizado.
  - c. Resumo do artigo em Português, em espaçamento simples, entre 100 e 250 palavras, com as palavras-chave.
- m) Segunda página: Margem superior iniciando a Introdução.

6.3 O autor principal deverá obedecer as etapas disponibilizadas por meio da plataforma de submissão do artigo, inserindo, quando for o caso da “categoria acadêmico”, o professor orientador como 2º, 3º ou 4º autor, destacando o título de professor antes do nome. Considerando os seguintes itens:

6.3.1. 1º Autor: Autor Principal;

6.3.1.1. E-mail Autor Principal;

6.3.1.2. Telefone;

6.3.1.3. Instituição/Empresa;

6.3.1.4. Número do Registro no CRA/Estado.

6.3.2. 2º Autor;

6.3.2.1. E-mail 2º Autor;

6.3.2.2. Telefone;

6.3.2.3. Instituição/Empresa;

6.3.2.4. Número do Registro no CRA/Estado.

6.3.3. 3º Autor;

6.4.3.1. E-mail 3º Autor;

6.4.3.2. Instituição/Empresa;

6.4.3.3. Telefone;

6.4.3.4. Número do Registro no CRA/Estado.

6.3.4. 4º Autor;

- 6.3.4.1. E-mail 4º Autor;
- 6.3.4.2. Telefone;
- 6.3.4.3. Instituição/Empresa;
- 6.3.4.4. Número do Registro no CRA/Estado.

6.4. Tema, conforme item 1.

6.5. Categoria do artigo:

6.5.1 Profissional;

6.5.2 Acadêmico.

6.6. Título do artigo.

6.7. Resumo (de 100 a 250 palavras).

6.8. *Download* do artigo na íntegra (sem identificação).

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Cada artigo será submetido pelo menos a dois avaliadores, utilizando o método de revisão por pares “duplamente cegos” (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das suas identidades), a fim de assegurar o anonimato e preservar o resultado do processo.

7.2. O artigo será classificado mediante pontuação de 7 a 10.

7.2.1. Caso um artigo receba duas avaliações, com diferença de 1,5 pontos (um ponto e meio) ou mais, será submetido a uma terceira avaliação e neste caso, substitui-se a avaliação de menor valor, pelo resultado da terceira, para que seja calculada nova pontuação média para o artigo.

7.3. O artigo estará vinculado ao autor principal para compor a relação dos classificados que será divulgada, após o término do processo de avaliação, pela Comissão Científica da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades.

7.4. Os artigos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) Aderência ao tema escolhido e abordagem contemporânea;
- b) Redação gramaticalmente correta, fluência de leitura e entendimento do texto;
- c) Clareza na formulação do problema e dos objetivos e seu atendimento no desenvolvimento do texto e nas considerações finais apresentadas;
- d) Adequação entre a metodologia aplicada e os dados apresentados;
- e) Validade e efetividade dos resultados apresentados;
- f) Contribuição e relevância do artigo para pesquisas futuras e aplicações práticas.

7.5. Os avaliadores se valerão dos critérios especificados no subitem 7.4 e de uma tabela de pontos para definir a ordenação dos artigos a serem classificados.

7.6. No caso de empate, entre os possíveis classificados, será considerado como critério de desempate a maior pontuação obtida na letra “f” do item 7.4 deste regulamento, e persistindo o empate será observada a maior pontuação obtida na letra “e”, e assim sucessivamente até chegar à letra “a”, se necessário.

7.7. Na publicação da relação nominal dos artigos classificados, não haverá divulgação da pontuação e nem da posição final.

7.8. Não serão aceitos quaisquer recursos contra as decisões tomadas pela Comissão Especial Científica da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades.

## **8. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1. Serão desclassificados os artigos que:

- a) Não versarem sobre o tema estabelecido no item 1.1 deste regulamento;
- b) Não estiverem de acordo com a formatação estipulada no item 6. deste regulamento;
- c) Possuírem qualquer tipo de identificação do autor principal e demais autores no corpo do texto, no resumo ou em qualquer parte do artigo enviado;
- d) Não cumprirem qualquer um dos prazos estabelecidos no item 11. deste regulamento.

## **9. DO COMITÊ CIENTÍFICO E COMISSÃO AVALIADORA**

9.1. A Comissão Especial Científica da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades foi constituída para fazer cumprir o presente regulamento, estruturar a Comissão Avaliadora, supervisionar, distribuir, analisar, indicar, orientar e resolver situações inerentes à submissão de artigos.

9.2. Compõem o Comitê Científico da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades os seguintes profissionais:

9.2.1. Coordenadora: Adm<sup>a</sup>. Nádia Maurem Venuto Pacheco – Vice presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

9.2.2. Cons. Adm<sup>a</sup>. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo – Diretora de Formação Profissional do Conselho Federal de Administração e Conselheira Federal pelo estado do Amapá.

9.2.3. Cons. Adm<sup>a</sup>. Isabela Regina Fornari Müller - Conselheira Federal do estado de Santa Catarina.

9.2.4. Cons. Rogério Vidigal Paolluci - Conselheiro do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

9.2.5. Cons. Adm.<sup>a</sup> Ayesha Schwartez Souza - Conselheira Suplente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

9.2.6. Cons. Adm. Emerson Andrade - Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

9.2.7. Cons. Kelly Viana da Cunha Barbosa - Conselheira Suplente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

9.2.8. Tecnol.<sup>a</sup> Silvana Pugedo Frade – Conselheira Suplente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

9.2.9. Adm. Frederico Nolasco Vilaça - Integrante de Grupo Temático do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

9.3. A Comissão Especial Científica designará avaliadores *ad hoc* para compor a Comissão Avaliadora em face à expectativa do volume de artigos a serem submetidos à Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

10.1 O artigo vencedor e chamado para apresentação oral deverá ser apresentado por pelo menos um autor de forma PRESENCIAL. No caso da impossibilidade de pelo menos um dos autores estarem presentes para a apresentação oral, o artigo não entrará na programação da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades.

Atenção: A confirmação da participação se dará mediante resposta ao e-mail de convocação.

10.2. A apresentação oral do artigo deverá adotar os seguintes indicativos:

- a. Tempo: Máximo de 10 minutos para cada apresentação, sem tempo para questionamentos;
- b. Template: Utilização do template específico;
- c. Horário: Obedecerá a programação do evento, de início e término.
- d. Arquivo: Deverá ser encaminhado à Comissão Especial Científica até às 18h, do dia 06/09/2024.

10.3. Em qualquer uma das salas onde se dará a apresentação oral, estarão disponibilizados computador, projetor, microfone e aparelhagem de transmissão, para o(s) autor(es).

10.4. Os autores devem estar disponíveis para a apresentação, na porta do local indicado na programação, 10 (dez) minutos antes do seu horário e aguardar a chamada do responsável pela sala.

## **11. DOS PRAZOS**

11.1. Submissão dos artigos: os artigos deverão ser encaminhados por meio do site do CRA-MG até o dia 16 de agosto de 2024, às 23h59min (horário oficial de Brasília).

11.2. Divulgação do resultado: A relação dos artigos classificados será disponibilizada no site do CRA-MG, no dia 02.09.2024.

11.4. Apresentação dos artigos: o(s) autor(es) que tiver(em) seu artigo classificado para apresentação receberá(ão) e-mail de convocação com as orientações específicas (template) até o dia 03/09/2024.

11.4.1. Indicação do Apresentador: o artigo vencedor deverá ser apresentado por um dos autores, sendo necessária a comunicação, via e-mail à Comissão Especial Científica, do nome do autor que fará a apresentação, até o dia 06/09/2024.

11.5. A entrega da premiação dos Artigos Científicos vencedores ocorrerá no dia 11/09/2024, de acordo com o cerimonial, da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O CRA-MG se abstém de qualquer responsabilidade quanto à hospedagem, ao transporte e/ou a quaisquer outros custos relativos à preparação do material para a elaboração e/ou apresentação do autor principal e demais autores que tiverem seus artigos classificados.

12.2. Os autores e professores orientadores dos artigos classificados não poderão cobrar quaisquer despesas, honorários, reembolsos, nem reivindicar direitos autorais ou direitos de imagem, texto e voz, pelas exposições e divulgação que o Sistema CFA/CRA's dará a esses artigos, seja no formato impresso ou digital.

Atenção: A utilização da imagem e conteúdo dos participantes sem modificações na fisionomia poderá ser veiculada sem causar nenhum tipo de violação de dano moral.

12.3. Ficam impedidos de submeter artigos: os membros da Comissão Especial Científica da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades, conselheiros, funcionários e estagiários do Sistema CFA/CRA's.

12.4. A submissão de artigo significa a aceitação, de forma ampla e irrestrita, por parte do(s) autor(es), de todas as exigências e disposições deste regulamento.

12.5. Na submissão de artigo à Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades, o(s) autor(es) assume(m) total responsabilidade pela autoria do artigo, declarando-se ciente(s) da legislação que rege e protege o direito autoral.

12.6. A responsabilidade pela informação da existência ou não de outro(s) autor(es) dos artigos submetidos ao evento é exclusiva do autor principal, que deve informar no ato da submissão, em campo direcionado pelo sistema do evento, conforme item 6.4, os dados de todos os autores do artigo apresentado.

12.7. Para quaisquer esclarecimentos adicionais enviar e-mail para [submissaodeartigo@cramg.org.br](mailto:submissaodeartigo@cramg.org.br).

12.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Especial Científica do evento e, em última instância, pela Comissão Gestora da Mostra de Negócios, Tecnologia e Oportunidades.

Aprovado pela Resolução Normativa CRA-MG nº 06, de 01 de julho de 2024, em cumprimento à decisão da Plenária do CRA-MG em sua 2086ª reunião, de 24 de junho de 2024, presidida pelo Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, CRA-MG nº 11.260.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho  
Presidente do CRA-MG  
CRA-MG nº 11.260